Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 31/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que providencie quatro aparelhos de ar condicionado para a Escola Municipal Arlindo Zimmermann, Alto Máximo.

Justificativa: Devido aos dias de calor, faz-se necessário a climatização do ambiente escolar , para melhor rendimento dos estudantes.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 20 de março de 2017.

Eunilton Fontanive
Vereador